



INDICAÇÃO Nº

IND 054/99

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ e à CEOF.

(Autor: Dep. Rajão - PSDB)

20/10/99

[Assinatura]
Flamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

“Sugere ao Poder Executivo a realização de estudos a fim de implantar canal de irrigação na Região do Capão da Erva, em Sobradinho – RA V.”

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 105 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro ao Poder Executivo a realização de estudos a fim de implantar canal irrigação na Região do Capão da Erva, em Sobradinho – RA V, utilizando as cachoeiras do Córrego de Sobradinho.

JUSTIFICATIVA

A Região do Capão da Erva, localizada a esquerda da DF 250, altura do Km 6 e 10, até as margens do córrego de Sobradinho, forma um vale abaixo das cachoeiras do córrego. Pela situação do setor, entendemos que pode se tornar em grande pólo de produção agrícola, especialmente se conseguirmos implantar um canal de irrigação partindo da cachoeira. O canal pode ser construído apenas com um tanque na parte mais alta, podendo ainda ser feita tubulação com manilhas, para evitar perda de água.

A comunidade local tem há muito tentado implantar este canal, porém nunca foi atendida pelo Poder Executivo.

Esta indicação tem por objetivo solicitar estudo sobre a viabilidade de construirmos o canal e, caso positivo, que o Poder Executivo tome as providências necessárias para implantação do mesmo.

Sala das Sessões,

[Assinatura]
Rajão
Deputado Distrital

Protocolo Legislativo
IND n.º 054/1999
Fls. n.º 02 Delmeia

122 13007 99 010:52